



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 320, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 309/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS**, destinada a proceder a avaliação técnica da usabilidade dos bens alocados no depósito municipal, bem como, proceder a baixa dos bens, a ser composta pelos seguintes servidores:

- I- Alexandre Silva Gonçalves, matrícula nº. 140.732;
- II- Rosemberg Paschoal da Silva, matrícula nº. 115.959;
- III- Alex Laureano Peixoto, matrícula nº. 131.776;
- IV- Romildo dos Santos Medeiros, matrícula nº. 140.309;
- V- Fabio Sergio Lasneaux Oliveira, matrícula nº. 141.550;
- VI- Robson Rufino Issene, matrícula nº. 132.896;
- VII- Claudio Humberto Nunes, matrícula nº. 131.989;
- VIII- Roberto do Nascimento Avila, matrícula nº. 108.758; e
- IX- Douglas Menezes do Nascimento, matrícula nº. 144.050.

Art. 2º. Os servidores nomeados para compor a presente Comissão não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito